



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

DECRETO N.º 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreta luto oficial no Município de Franciscópolis em virtude do falecimento do Sr. Paulo Camargos de Almeida, inestimável cidadão de Franciscópolis e pai do ex-prefeito municipal Sr. Eudir Carmargos Almeida (Duíca).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Franciscópolis/MG,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Paulo Camargos Almeida, ocorrido na data de hoje, pai do Sr. Eudir Camargos Almeida (Duíca), ex-prefeito do Município de Franciscópolis;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade franciscopolitana e o sentimento de solidariedade para com toda a família do Sr. Paulo Camargos Almeida, bem como a dor e a saudade que emergem pela perda deste ilustre e exemplar cidadão, de conduta íntegra, respeitável pessoa e pai;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público do Município de Franciscópolis render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Franciscópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Camargos de Almeida.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Franciscópolis – MG, 17 de fevereiro de 2025.

Nilton dos Santos Coimbra

Prefeito Municipal